



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Decreto Nº 029/2026

Itacajá TO, 17 de abril de 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização das estradas vicinais no âmbito do município, no caso em que especifica.

A prefeita municipal, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a competência do Município para proteger o meio ambiente e organizar seu território;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a conservação e manutenção das estradas vicinais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 442/2014, Lei que estabelece a faixa de domínio e de pista das Estradas Vicinais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer atividades de fiscalização quanto ao cumprimento da legislação municipal referente às estradas vicinais na região do Povoado Donzela, no tocante à denúncia informal que veicula nas mídias sociais, feita por morador da região.

- Marly Oliveira Gama da Silva, Secretária Municipal de Meio Ambiente, matrícula nº 3413
- Diones de souza silva, Diretor de Transporte, matrícula nº 2018
- Luiz Carneiro da Silva, Diretor de Habitação e Reg. Fundiária, matrícula 39240

Art. 2º Compete aos servidores designados: I – Realizar vistorias in loco;
II – Orientar os usuários das estradas;
III – Lavrar notificações;
IV – Elaborar relatórios técnicos;
V – Adotar medidas necessárias ao cumprimento da legislação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacaja-TO, Estado do Tocantins, 17 de ABRIL de 2026.

MARIA APARECEIDA LIMA ROCHA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL